Direito Civil – Contratos: Responsabilidade Civil Objetiva das Empresas de Aplicativos em Contratos On Line

Autor(res)

Catarina Ribeiro Franco
Evlyn Arnaut

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE OSASCO

Resumo

O presente trabalho tem por finalidade trazer uma sucinta análise à luz do Código de Defesa do Consumidor sobre o princípio da responsabilidade objetiva nos contratos on line realizados por meio dos aplicativos intermediadores entre o consumidor final e o fornecedor tendo por intermédio dos aplicativos.
A importância do conhecimento quanto aos princípios e responsabilidades contratuais se dá para que a relação seja justa e benéfica para ambos as partes na reação contratual, bem como para uma segurança jurídica que reflete em toda sociedade
É necessário o entendimento de que por mais que essas empresas de aplicativos, apesar de não serem o fornecedor do item ou do serviço solicitado pelo cliente final, ela é considerada pelo CDC fornecedora do serviço de intermediação, acarretando responsabilidades, em sua maioria objetivas, conforme disposto nos arts. 3º e 6º do CDC e ante a vulnerabilidade do consumidor nos negócios contratuais, como será a seguir explanado